



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPG-ICAL Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA
AMÉRICA LATINA – ICAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América latina (PPG-ICAL) torna público o presente edital e as normas do Processo Seletivo para Admissão no primeiro Semestre Letivo de 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América latina (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS.

1.1. São ofertadas 15 (quinze) vagas distribuídas entre duas linhas de pesquisa, com início das atividades em março de 2015.

2. CANDIDATOS

2.1. As vagas são destinadas, preferencialmente, a candidatos latino-americanos.

2.2. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

2.3. Na distribuição das vagas será considerada a proporcionalidade entre brasileiros e demais latino-americanos.

2.4 O processo seletivo destina-se a candidatos que concluíram a graduação na área das Ciências Humanas e Sociais, Linguística, Letras e Artes, aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados em outras áreas de conhecimento.

2.5. Candidatos com conclusão de graduação prevista para a data limite de 15 de fevereiro de 2015 deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data prevista para a mesma.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

3.1. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail ou pessoalmente na secretaria do programa. O candidato deverá acessar a aba inscrições no endereço eletrônico <http://unila.edu.br/mestrado/ical>, baixar e preencher o formulário de inscrição e o termo de anuência. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar o formulário de inscrição, o termo de anuência assinado e cópias da documentação relacionada no item 3.2. A inscrição poderá ser realizada no período de 10 de outubro de 2014 a 17 de novembro de 2014.

3.1.1 **Inscrição por e-mail:** o candidato deverá enviar o formulário de inscrição preenchido, o termo de anuência assinado e cópias da documentação relacionada no item 3.2 para o e-mail selecao.ical@unila.edu.br:

a) No campo assunto do email o candidato deverá colocar: *nome completo – inscrição.*

b) Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem: formulário de inscrição, termo de anuência e demais documentos relacionados no item 3.2. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.

c) Confirmação da inscrição: o candidato deverá receber no prazo de até dois dias úteis a confirmação da inscrição por e-mail. A comissão de seleção não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido. É de responsabilidade do candidato que optar por realizar a inscrição por e-mail estar atento a confirmação do recebimento pela comissão de seleção. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação no prazo de dois dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do programa pelo telefone +55 (45) 3529-2147.

3.1.2. Inscrição pessoalmente na secretaria: o candidato poderá optar por realizar a inscrição pessoalmente na secretaria do programa no período de 10 de outubro de 2014 a 17 de novembro de 2014, em dias úteis das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, mediante agendamento por telefone ou pelo e-mail selecao.ical@unila.edu.br. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou outra pessoa mediante procuração específica reconhecida em cartório.

3.2 Documentação necessária para inscrição: Para inscrição o candidato deverá entregar o formulário de inscrição, o termo de anuência e cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. No caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito a declaração de que o diploma está sendo confeccionado.

b) Histórico Escolar do curso de graduação.

c) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

d) CPF.(para brasileiros)

e) Título de eleitor (para brasileiros).

f) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para brasileiros).

g) Certidão de nascimento ou casamento.

h) Comprovante de residência.

i). Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).

j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

k) Curriculum Lattes Atualizado e devidamente Comprovado

l) Projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5cm, fonte Arial 12, contendo: Título; Introdução; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica e metodológica; Bibliografia e outras fontes;

4. ESPECIFICAÇÕES DA INSCRIÇÃO

4.1 Para os candidatos que optarem por realizar as inscrições pessoalmente deverão dirigir-se ao departamento de Pós-Graduação, secretaria do mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, localizado na: Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo | CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu – Paraná, piso Térreo – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação ser entregue via e-mail ou pessoalmente na secretaria até a data limite de inscrição.

4.3. A documentação impressa fornecida pelo candidato para a inscrição poderá ser aproveitada para a matrícula desde que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sendo autenticada no momento da matrícula por fé pública com a apresentação dos documentos originais.

4.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada no mínimo por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

5.1 Cronograma

Etapa	Data	Local
Inscrição: por e-mail ou na secretaria do programa	10/10/2014 a 17/11/2014	Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br ou pessoalmente na secretaria do programa
Homologação das inscrições por parte do Colegiado do PPG-ICAL	18/11/2014	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Fase 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa e currículo – sem a presença dos candidatos	19/11/2014 a 26/11/2014	
Resultado da primeira fase com pontuação	28/11/2014	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Recurso da primeira fase	01/12/2014 a 02/12/2014	Secretaria do mestrado ICAL
Resultado dos recursos	04/12/2014	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Publicação do calendário de entrevistas	04/12/2014	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Confirmação dos candidatos para entrevista	05/12/2014	Correio eletrônico: selecao.ical@unila.edu.br
Fase 2 - Entrevistas	08/12/2014 a 12/12/2014	Skype
Resultado com pontuação	12/01/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Prazo recursal	13/01/2015 a 14/01/2015	Secretaria do ICAL
Resultado dos recursos	21/01/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Homologação e publicação do resultado final	27/01/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Matrículas	02/02/2014 a 06/02/2015	Secretaria do ICAL

5.2. A lista com homologação e publicação do resultado final será divulgada no dia 27 de janeiro de 2015, unicamente na página eletrônica do ICAL (<http://unila.edu.br/mestrado/ical>), até às 23h59min, horário de Brasília.

5.3 Fases do processo seletivo:

a) Primeira fase, eliminatória e classificatória:

- Análise do projeto (peso 5)
- Análise do currículo e do histórico escolar (peso 5)
- Serão classificados até 20 (vinte) candidatos para cada uma das linhas de pesquisa.

b) Segunda fase, eliminatória e classificatória:

- Entrevista à distância por meio do programa Skype com vídeo com os candidatos classificados na primeira fase (peso 10)

5.4. A entrevista consistirá:

a) Na discussão do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato

b) Na avaliação da capacidade de compreensão da bibliografia destacada no item 5.4.1 por meio de perguntas específicas sobre os textos. Os artigos estão disponíveis para *download* na página eletrônica do ICAL: <http://unila.edu.br/mestrado/ical> na aba inscrições.

5.4.1 Artigos:

a) BEYHAUT, Gustavo. Dimensão cultural da integração na América Latina. In: Estudos Avançados, v.8 n.20. São Paulo Jan./Apr. 1994.

b) CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas, poderes obliquos. In: Culturas híbridas. Estratégias para entrar y salir de la modernidad. México: Grijalbo, 1989.

c) GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (2007). O mundo multipolar e a integração sul-americana. In: Comunicação & Política, v. 25, n. 3, p.169-189.

d) OCAMPO, José Antonio. Raúl Prebisch y la agenda del desarrollo en los albores del siglo XXI. In: Revista de la CEPAL, n. 75, Diciembre de 2001.

e) PRECIADO, Jaime. América Latina no Sistema-Mundo: questionamentos e alianças centroperiferia. In: Caderno CRH, v.21, p. 253-268, 2008.

f) SILVEIRA, Maria Laura. Por uma teoria do espaço latino-americano In: LEMES, A. I.G., SILVEIRA, M. L.; ARROYO, M. (orgs.). Questões territoriais na América Latina, Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO; São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

g) SOUZA, Nilson Araújo. (2012). América Latina: as ondas da integração. In: Oikos (Rio de Janeiro), v. 11, n. 1 (2012), p. 87-126.

5.5. Critérios de pontuação para Análise do Currículo:

5.5.1. Para pontuar o candidato deverá comprovar as informações do currículo anexando cópias das produções e certificados para serem analisados pela comissão de seleção.

5.5.2. A análise do currículo será feita com base na pontuação estabelecida no anexo II do presente edital.

5.6. Todos os candidatos selecionados na primeira fase deverão entrar em contato com o programa através do email selecao.ical@unila.edu.br para confirmar previamente sua participação na entrevista à distância, no período estipulado no item 5.1 deste edital. Caso algum candidato selecionado deixe de confirmar sua participação na entrevista, o PPG-ICAL poderá convocar o classificado seguinte.

5.7. A entrevista poderá considerar a experiência do candidato em instituições e projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário.

5.8. A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição.

5.9. A nota para classificação final no processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas nas duas fases.

5.10. A entrevista é a última etapa do processo de seleção. É soberana a decisão da banca no que se refere à classificação final dos candidatos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberão recursos na primeira e na segunda fase de seleção, conforme formulário em anexo, devidamente fundamentado para o Colegiado do PPG-ICAL, entregue na secretaria do programa, nos prazos estabelecidos no item 5.1 (cronograma) deste edital.

7. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL

7.1. As atividades do curso serão desenvolvidas em português e espanhol.

7.2. O candidato deverá, até o final do primeiro semestre letivo, apresentar certificado de proficiência em duas línguas adicionais, atestado por instituições de ensino superior ou testes reconhecidos pela rede internacional. Uma deverá, obrigatoriamente, ser espanhol (para candidatos brasileiros) ou português (para candidatos hispanofalantes). A outra língua deverá ser inglês ou francês para todos os candidatos.

7.3. O candidato que não possuir certificado de proficiência deverá realizar exame aplicado pelo programa até o final do primeiro semestre letivo.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1. O PPG-ICAL não garante bolsa de estudo aos ingressantes.

8.2 Editais específicos de seleção de bolsistas serão publicados quando houver bolsas disponíveis para o programa.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do ICAL: <http://unila.edu.br/mestrado/ical>, na aba editais, conforme cronograma no item 5.1 deste edital.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente.

9.3. Os eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos sucessivamente, pela maior nota da primeira etapa.

9.4. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizada no site <http://unila.edu.br/mestrado/ical>, na aba editais.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Para realizar a matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar original e cópia simples dos documentos solicitados para inscrição. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do candidato.

10.2. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada presencialmente entre 02 a 06 de fevereiro de 2015 , das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na secretaria do PPG-ICAL: Os candidatos aprovados deverão agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3529-2147.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. São locais de informação sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina e o site do programa <http://unila.edu.br/mestrado/ical>.

11.2 - Serão desclassificados do concurso os candidatos que faltarem às etapas obrigatórias da seleção ou não obedecerem os prazos estabelecidos no item 5.1 deste edital.

11.3 - Os candidatos não classificados que tiverem entregado cópias impressas dos documentos pessoalmente na secretaria deverão retirá-los entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o que serão encaminhados para reciclagem.

11.4 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

11.5 - Toda a documentação impressa entregue pessoalmente na secretaria para inscrição no processo seletivo poderá ser utilizada para efetivar a matrícula do candidato selecionado, sendo necessário levar os documentos originais no ato da matrícula para autenticação por fé pública.

11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina

Prof. Dr. Jayme Benvenuto Lima Junior
Coordenador

Anexo I

Formulário de Recurso

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORANEA DA AMÉRICA LATINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 12/ 2014.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura _____ Data: ____ de _____ de 2014

Anexo II
Tabela de pontuação para análise de currículos

Item Avaliado	Subitem	Pontuação
Título (máximo 1,0 ponto)	Mestrado	1,0
	Especialização	1,0
Produção intelectual e artística publicada e registrada nos últimos cinco anos (máximo 4,0 pontos)	Livro, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
	Capítulo de livro, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
	Artigo em periódico indexado	Até 0,20 por artigo
	Artigo, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
	Trabalho completo, publicado em anais de congressos	Até 0,10 por artigo
	Artigo publicado em jornal ou site eletrônico	Até 0,05 por produção/obra
	Produção intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra
	Organizador ou editor de coletânea publicada em editora com Conselho Editorial	Até 0,50 por livro
	Palestras proferidas	Até 0,05 por palestra
	Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos	Até 0,05 por apresentação
Docência e demais atividades acadêmicas (máximo 3,0 pontos)	Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares.	Até 0,05 por evento
	Exercício do magistério no ensino superior de graduação	Até 0,50 por ano
	Bolsista de iniciação científica ou de programas especiais de treinamento "C PET	Até 0,20 por ano
	Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico	Até 0,10 por periódico
Orientação e supervisão (máximo 2,0 pontos)	Parecerista de periódico científico	Até 0,10 por periódico
	Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de projetos de extensão ou de programas de treinamento	Até 0,20 por orientação
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia	Até 0,20 por orientação